

Resolução CIB/MT N° 196 de 14 de agosto de 2014.

Dispõe sobre o credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 3, no município de Nortelândia, situado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - A Portaria GM/MS N° 3.124, de 28 de dezembro de 2012, redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

III - A Resolução CIB/MT N°046 de 25 de junho de 2009, referente ao fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio a saúde da Família - NASF

IV - A Proposição Operacional - CIR Centro Norte Matogrossense N° 004 de 08 de abril de 2014, que propõe a aprovação do credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 3, no município de Nortelândia, situado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 3, no município de Nortelândia, situado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2014.

(original assinado) (original assinado)

Jorge Araújo Lafetá Neto Silvia Regina Cremones Sirena

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT